



Município de Joinville

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Concessão de isenção	Imóveis com condições determinadas	1.056.264,80	1.089.698,20	1.122.389,14	
ISS	Alteração de alíquota	Serviços determinados	1.847.644,67	1.896.792,02	1.947.246,68	
IPTU	Alteração de alíquota	Imóveis com condições determinadas.	2.021.219,45	2.195.795,19	2.385.449,29	
TOTAL			4.925.128,92	5.182.285,41	5.455.085,11	

FONTE: Sistema e-Pública (1967-0434-805). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/06/2022 e hora de emissão: 14:53.

Nota: As isenções e compensações legalmente previstas estão dispostas na Lei Complementar Nº 79, de 22 de Dezembro de 1999, que Dispõe Sobre as Imunidades e Isenções Tributárias no Município de Joinville e na Lei Complementar Nº 155, de 19 de dezembro de 2003 que Dispõe Acerca do Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISSQN e Sua Lista de Incidências, e dá Outras Providências; na Lei Complementar Nº 575 de 08 de outubro de 2021; na Lei Nº 9.018 de 08 de outubro de 2021 e na Lei Complementar Nº 582, de 02 de dezembro de 2021. As isenções compreendidas nas legislações supracitadas foram desconsideradas da previsão de arrecadação das receitas para o exercício, tendo em vista a aplicabilidade das mesmas, desde as suas respectivas publicações. As renúncias propostas neste anexo ainda não dispõem de legislação aprovada, no entanto como medida de compensação foram reduzidas da estimativa da arrecadação para o exercício. Não havendo aprovação das Leis necessária a efetividade das mesmas, a arrecadação ocorrerá na forma da legislação vigente.